



LEI Nº 379

de 03 de março de 2020

o reajuste do âmbito Salário Mínimo no municipal providências



**LEI Nº 381** 

de 03 de marco de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, Estado

Art. 1°. - Altera no que couber os Anexos I, II e III da Lei nº. 373. de

Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em

EMENTA: Altera no que couber os Anexos da lei nº. 373, de 01 de março de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Domingos Mourão VOTOU e neste ato SANCIONA Lei que:

- Art. 1º Reajusta o Salário Mínimo para o ano de 2020 ao valor de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), em consonância com o MEDIDA PROVISÓRIA Nº 919, DE 30 DE JANEIRO DE 2020, da Presidência da República;
- Art. 2º O vencimento dos demais servidores serão estabelecidos de acordo com o Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remunerações respectivos.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigência a partir de sua publicação, terá efeito retroativo a partir de 1º de fevereiro de 2020.
  - Art. 4º revogar-se-ão as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Domingos Mourão-PI, aos três dias do mês de março de 2020.

Publique-se

JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO Júlio César Barbosa Franco Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando a implantação do novo Salário Mínimo Nacional para 2020, através do MEDIDA PROVISÓRIA № 919, DE

30 DE JANEIRO DE 2020, da Presidência da República, FAZ SABER a Câmara

01 de março de 2019, passando a vigorar os novos valores constantes nas tabelas anexas a esta Lei com referencia ao salário mínimo de 2020, o qual seja R\$ 1.045,00, com

Art. 2° - Aos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, aplica-se o disposto na Lei Federal № 13.708, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, que alterou a Lei № 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006.

vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º. Fevereiro de

Municipal de Domingos Mourão-PI, VOTOU e neste ato SANCIONA A LEI que:

índice de reajuste de 4.70% (quatro inteiros e setenta avos) por cento.

Publique-se

Júlio César Barbosa Franco Prefeito Municipal

Júlio César Barbosa Franco

LEI Nº 380

De 03 de março de 2020

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos professores no âmbito municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Domingos Mourão VOTOU e neste ato SANCIONA A Lei que:

- Art. 1° Altera o piso salarial dos profissionais do Magistério Público municipal de Domingos Mourão para o valor de R\$ R\$ 2.886,24 (Dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), correspondendo 12,84% (doze inteiros e oitenta e quatro avos) por cento de aumento, em consonância com o Piso Nacional, tendo como referência o professor 40 horas, Classe "A", nível "I";
- Art. 2º O vencimento das demais classes e níveis será estabelecido de acordo com o Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remunerações dos Servidores da Educação Municipal, conforme Lei Municipal Nº 270 de 12 de março de 2010, e Leis que alteram os anexos desta.
- Art. 3º Esta Lei tem vigência a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.
  - Art. 4º revogar-se-ão as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Domingos Mourão-PI, aos três dias do mês de março de 2020.

> JÚLIO CÉSAR BÁRBOSA FRANCO
>
> JÚLIO CÉSAR BÁRBOSA FRANCO
>
> Prefeito Municipal de Prefeito Municipal

DOMINGOS MOURÃO CPF: 933.663.293-00

## ANEXO I

Cargos Técnicos Administrativos e de Serviços Reajuste ao Salário Mínimo editado pelo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 919, DE 30 DE JANEIRO DE 2020 da Presidência da República. Índice de reajuste - 4,70% (quatro inteiros e setenta avos por cento).

CAF	RGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Motorista			I //	1.097,11
		-	II	1.151,96
		-	III	1.209,55
		-	IV	1.270,02
			V	1.333.52

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
judante de Serviços Gerais		I	1.045,00
-		II	1097,25
	- 1	III	1.152,11
	24/3/2	IV	1.209,71
		V	1.270.19

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Almoxarife	-	I	1.326,99
-2"	-	II	1.393,33
•	-	III	1.462,99
-	-	IV	1.536,13
	-	V	1.612,93

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Auxiliar Administrativo	-	I	1.097,11
-	-	II	1.151,96
-	-	III	1.209,55
	-	IV	1.270,02
	-	V	1.333,52

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Auxiliar de Enfermagem	-	I	1.097,11
-	-	II	1.151,96
-	-	III	1.209,55
-	-	IV	1.270,02
-		v	1.333.52

(Continua na próxima página)

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais





Cargos Técnicos Administrativos e de Serviços Reajuste ao Salário Mínimo editado pelo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 919, DE 30 DE JANEIRO DE 2020 da Presidência da República. Índice de reajuste - 4,70% (quatro inteiros e setenta avos por cento).

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Coveiro	-	I	1.045,00
-	-	II	1097,25
-	-	III	1.152,11
-	-	IV	1.209,71
-		V	1.270,19

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Fiscal Tributário	-	I	1.097,11
-	-	II	1.151,96
	-, ,	III	1.209,55
-	/	IV	1.270,02
	-	V	1 333 52

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Vigia	-	I	1.045,00
-		II	1.097,25
-	-	III	1.152,11
-	-	IV	1.209,71
-	1/ -	V	1.270,19

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Zelador	-	I	1.045,00
-	-	II	1097,25
-	-	III	1.152,11
-	-	IV	1.209,71
-	-	V	1.270,19
CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Digitador	-	I	1.326,99
44 9/10/ -	-	II	1.393,33
\\\\ <del>-</del>	-	III	1.462,99
-		IV	1.536,13
-	-	V	1.612,93



ANEXO II

Cargos Comissionados

Reajuste ao Salário ei	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Procurador Geral do Município	-	Especial	3.985,97
Secretário Municipal		Especial	1.992,97
Chefe da Sub - Prefeitura de Cachoeirinha		Especial	1.992,97
Controlador		*	1.992,97
Assessor Jurídico		DAM-1	2.534,84
Assessor de Planejamento e Coordenação	-	DAM-2	1.594,38
Assessor de Imprensa		DAM-2	1.594,38
Chefe do Escritório em Teresina		DAM-2	1.594,38
Tesoureiro		DAM-2	1.594,38
Assistente Técnico		DAM-3	1.107,26
Chefe da Junta Militar	-	DAM-3	1.107,26
Diretor de Departamento		DAM-3	1.162,66
Motorista do Prefeito		DAM-4	1.085,00
Chefe de Setor	-	DAM-4	1.136,34

Criado pela Lei Municipal nº. 205, de 19 de dezembro de 2003, que instituiu a Controladoria Geral do Município.

> Júlio César Barbosa Franco Prefeito Municipal Júlio César Barbosa Franco Prefeito Municipal de DOMINGOS MOURÃO CPF: 933.663.293-00



Cargos Técnicos Administrativos e de Serviços Reajuste ao Salário Mínimo editado pelo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 919, DE 30 DE JANEIRO DE 2020 da Presidência da República. Índice de reajuste – 4,70% (quatro inteiros e setenta avos por cento).

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Agente de Saúde	- 4	I	Lei 13.708, de 2018
-	-	II	Lei 13.708, de 2018
-		III	Lei 13.708, de 2018
-	-	IV	Lei 13.708, de 2018
	-	V	Lei 13.708, de 2018

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Agente Comunitário de Saúde	-	I	Lei 13.708, de 2018
-	-	II	Lei 13.708, de 2018
-	-	III	Lei 13.708, de 2018
-	-	IV	Lei 13.708, de 2018
	-	v	Lei 13.708, de 2018

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Enfermeiro	-	-	4.000,00
CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Dentista			3.000,00
CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Médico			8.160,00

Júlio César Barbosa Franco Prefeito Municipal Júlio César Barbosa Franco



ANEXO III

Cargos Comissionados

Quadro de Orientação e de Provimento e Remuneração dos Cargos de Direção, Provimento e Assessoramento.

Reajuste ao Salário Mínimo editado pelo Decreto Federal nº. 7.655, de 23 de dezembro de 2011. Índice de reajuste - 14.13% (quatorze pontos treze por cento).

DAI	VALOR		
DAI-1	100,00		
DAÍ-2	200,00		
DAÍ-3	300,00		
DAÍ-4	400,00		
DAÍ-5	500,00		
DAÍ-6	600,00		

Prefeito Municipal Julio Cesar Barbosa Franco